

Ata 05/2026

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os membros deste Conselho para reunião extraordinária. A reunião foi convocada por meio do Edital número 07/2026 (sete de dois mil e vinte e seis), tendo como pauta: Apresentação e apreciação da prestação de contas do Governo Federal referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco – AgilizaSUAS. Assuntos Gerais. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos repasses recebidos fundo a fundo pelo governo federal no ano de dois mil e vinte e cinco. A prestação de contas é composta pelas seguintes abas: Movimentação Financeira, Aplicação Financeira, Recursos Próprios e Recursos Estaduais, Resumo Executivo, Comentário do Gestor e Finalização da Prestação de Contas. Em relação à aba de Movimentação Financeira, foi informado que todas as despesas cadastradas, relativas a todos os blocos de financiamento, foram realizadas no Sistema BB Gestão Ágil do Banco do Brasil. Nesse sistema foram inseridas as informações de classificação da despesa, identificando se era custeio, serviço, impostos ou investimentos. Para cada débito ou transferência realizada, foi inserido um documento que comprovasse a despesa, tais como: nota fiscal, nota de empenho e/ou despesa extraorçamentária justificando o débito realizado na conta. Ressaltou-se que o Sistema BB Gestão Ágil realizou a migração automática de todas as informações referentes às despesas para o Sistema de prestação de contas do Agiliza SUAS, impossibilitando qualquer alteração posterior diretamente no Agiliza em relação aos dados originalmente cadastrados no BB Gestão Ágil. Em seguida, foram apresentadas aos conselheiros as despesas realizadas no período de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e cinco, organizadas por bloco de financiamento. Inicialmente, procedeu-se à apresentação do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, o qual possui duas contas bancárias vinculadas (9601-6 e 11601-7). Raquel explicou que a conta 9601-6 se refere aos recursos do IGD Programa Bolsa Família e a conta 11601-7 refere-se aos recursos do Auxílio Brasil, programa extinto, mas que ainda possuía recursos provenientes de superávit financeiro. Na sequência, foi exibida a movimentação financeira do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, vinculado à conta 9602-4. Posteriormente, foi apresentada a movimentação financeira do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, por meio da conta 11993-8, na qual foram inseridas todas as despesas realizadas para o fortalecimento do Cadastro Único no município. Em seguida, foi apresentada a movimentação financeira referente ao recurso destinado às ações de enfrentamento à Covid-19 no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especificadamente para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme Portaria número 369/2020, destacando que a utilização deste recurso foi encerrada em dezembro de dois mil e vinte e quatro e que no ano de dois mil e vinte e cinco a única movimentação realizada nesta conta foi referente à devolução dos recursos excedentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no dia vinte e oito de abril, no valor de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos). Posteriormente, apresentou-se a movimentação financeira do Bloco da Proteção Social Básica – PSB, referente à conta 9604-0, no qual estão registradas todas as despesas destinadas ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Em continuidade, foi apresentada a movimentação financeira do Bloco da Proteção Social Especial – PSE, vinculado à conta 1012-4, contemplando todas as despesas destinadas ao

funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por meio da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC, do Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Em relação ao Bloco da Proteção Social Básica – PSB e ao Bloco da Proteção Social Especial – PSE, registrou-se que ambos apresentam um diferencial em comparação aos demais blocos. Isso ocorre porque, quando há despesa referente à folha de pagamento dos servidores pertencentes à equipe de referência de cada equipamento, torna-se necessário inserir, no Sistema do Agiliza SUAS, todas as informações relativas ao servidor que recebeu a remuneração no referido mês, incluindo: nome completo, vínculo empregatício, Cadastro Pessoa Física - CPF e valor pago. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) teve o pagamento de folha de servidores nos meses de julho e novembro. Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) fez o pagamento da folha de servidores nos meses de junho, agosto e setembro. Durante a exposição das movimentações financeiras de cada conta bancária, a senhora Raquel esclareceu acerca das aplicações financeiras registradas, apresentando as informações referentes aos saldos aplicados na data correspondente. Encerrada a explanação sobre as despesas cadastradas em cada uma das contas bancárias, passou-se à apresentação dos dados referentes aos recursos próprios e estaduais inseridos no sistema. Raquel destacou que todas as informações inseridas no Agiliza SUAS, conforme cada categoria de despesa solicitada, foram extraídas de relatório de gastos específico do Sistema IPM, utilizado pelo município. Informou-se que os recursos próprios e estaduais inseridos dizem respeito aos gastos realizados com os equipamentos e serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, tanto de Média quanto de Alta complexidade. No que se refere aos recursos próprios, foram utilizados R\$ 497.223,83 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) na Proteção Social Básica - PSB e R\$ 463.855,17 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) na Proteção Social Especial – PSE, totalizando R\$ 961.079,00 (novecentos e sessenta e um mil e setenta e nove reais) de despesas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Em relação ao cofinanciamento estadual, registraram-se despesas de R\$ 33.095,64 (trinta e três mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) na Proteção Social Básica - PSB e R\$ 26.173,05 (vinte e seis mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos) na Proteção Social Especial – PSE, somando R\$ 59.268,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) provenientes de repasses fundo a fundo do Governo do Estado do Paraná. Na sequência, realizou-se a apresentação do Resumo executivo por agência/conta corrente, no qual foram detalhadas as receitas, as despesas e o saldo ao final do exercício de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, apresentou-se a aba Comentário do Gestor, onde foram registradas as justificativas de inconsistências e erros identificados ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco referentes às despesas cadastradas nas contas bancárias de todos os repasses. Referente ao IGD – PAB, conta 11601, no dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, foi paga uma retenção de IRRF no valor de R\$ 46,74 (quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de forma equivocada, pois deveria ter sido paga com a conta 9601 do IGD PBF, o recurso foi devolvido à conta nesta mesma data. Em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pagamento de IRRF no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) referente à fatura de internet, mas como não havia mais saldo suficiente nesta conta para pagamento de toda a despesa, o valor foi devolvido à conta nesta mesma data através da O. B. 554029000006706. Para o IGD SUAS não houve comentários registrados para esta prestação de contas. Referente ao Bloco da Proteção Social Especial, conta 10121-4, na data de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco foram pagas erroneamente horas extras para o servidor Dhionatá, lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O

valor de R\$ 600,52 (seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), foi devolvido para a conta em trinta de julho de dois mil e vinte e cinco. No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, na folha de pagamento dos servidores do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, foram pagos os valores dos vencimentos de cada um dos servidores, sendo as horas extras pagas com recursos livres. No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, na folha de pagamento dos servidores do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, foram pagos os valores dos vencimentos de cada um dos servidores, sendo as horas extras pagas com recursos livres. Referente ao Bloco da Proteção Social Básica, conta 9604-0, na data de cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi paga uma despesa da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). Na mesma data, foi realizado aporte financeiro do valor através da O.B. 554.029.000.010.099. No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada transferência para conta do município, para o pagamento global da tarifa de energia elétrica no valor de R\$ 690,63 (seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Dando continuidade à reunião, procedeu-se o preenchimento do questionário referente ao parecer do Conselho no sistema de prestação de contas do AgilizaSUAS, relativo ao exercício de dois mil e vinte e cinco. No questionário referente à prestação de contas dos Serviços e Programas Socioassistenciais, foi apontado que as equipes de referência dos serviços da Proteção Social Especial não estão compostas de acordo com as normas, tanto na quantidade quanto na qualificação, tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social ainda não conseguiu atender integralmente às exigências de recursos humanos previstas na NOB-RH/SUAS. Em relação a equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, não havia um profissional de nível médio responsável por realizar a abordagem e acolhida, bem como de profissional advogado, porém, tendo em vista que a coordenação do equipamento contratada como cargo em comissão, possui formação em direito e auxilia e orienta os atendimentos do equipamento. Foi apontado também que as equipes de referência dos serviços da Proteção Social Básica não estão compostas de acordo com as normas, tanto na quantidade quanto na qualificação, tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social ainda não conseguiu atender a todas as exigências de recursos humanos previstas na NOB-RH/SUAS. No ano de dois mil e vinte e cinco, no que se refere a equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a assistente social acumulava a função de coordenadora da unidade e faltava um profissional de nível médio para realizar a recepção e acolhida. Após a apresentação, análise e discussão da prestação de contas do Governo Federal referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco - AgilizaSUAS, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas apresentada pelo órgão gestor. Os conselheiros presentes decidiram por encaminhar um ofício para o Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e operador do Cadastro Único (CadÚnico), solicitando que seja encaminhado mensalmente um relatório a este Conselho contendo os nomes dos beneficiários do Programa Bolsa Família, situação em que o benefício se encontra, descumprimento de condicionalidades e a relação das novas famílias e famílias que deixaram o Programa Bolsa Família. Como assuntos gerais, a Secretária Executiva apresentou o Ofício Circular número cinco de dois mil e vinte e seis do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR), datado de doze de maio de dois mil e vinte e seis, referente aos municípios inabilitados ao recebimento do 2º Trimestre do PAS 2026 (Piso Paranaense de Assistência Social). Informou-se que cinquenta e dois municípios foram inabilitados, sendo cinco por pendências na prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e cinco e quarenta e sete por manutenção de saldo financeiro superior ao limite estabelecido. O município de Entre Rios do Oeste foi inabilitado em razão da manutenção de saldo acima do permitido, conforme Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná número trinta e seis de dois mil e vinte e quatro. O Conselho Estadual de Assistência Social

do Paraná solicitou manifestação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, no prazo de trinta dias, acerca dos fatores que contribuíram para a inexecução dos recursos e/ou não regularização das pendências. O expediente também foi encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça (CAOP) para ciência e acompanhamento. Após a apresentação do ofício, foi então passada a palavra à senhora Raquel para apresentação da justificativa referente à inabilitação do município de Entre Rios do Oeste para o recebimento do repasse do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao 2º trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), em razão da manutenção de saldo acima do permitido, conforme Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná número trinta e seis de dois mil e vinte e quatro. A justificativa informou que o município encerrou o exercício de dois mil e vinte e cinco com saldo em conta, sendo necessária a reprogramação dos recursos, a qual foi realizada pela Secretaria de Assistência Social e apresentada a este Conselho para aprovação, seguindo posteriormente para tramitação e aprovação legislativa. A reprogramação dos recursos retornou da Câmara de Vereadores no mês de março, e a partir deste momento a secretaria iniciou o empenhamento e execução dos recursos vinculados a fonte 3 – superávit. Relatou ainda que os empenhos referentes à fonte 1, de recursos correntes, passaram a ser realizados somente a partir de abril de dois mil e vinte e seis, após o recebimento da parcela do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR referente ao 1º trimestre de dois mil e vinte e seis, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). Informou também dificuldades na execução de oficinas licitadas devido ao descumprimento contratual por empresa vencedora do certame, situação que ocasionou bloqueio de recursos empenhados até a conclusão dos trâmites administrativos para cancelamento contratual e convocação de nova empresa. Destacou ainda que o município possui atualmente o valor de R\$ 33.325,74 (trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) empenhados, aguardando resolutivas para pagamento. Por fim, ressaltou que a Secretaria de Assistência Social busca sempre realizar a correta execução dos recursos vinculados às esferas estadual e federal, porém existem situações que dependem de trâmites legais, outros setores, fornecedores e demais envolvidos, fatores que acabam interferindo nos prazos de execução dos recursos. Às dezesseis horas e sete minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Roscio Menhous,  
Rogério Co, Raquel do Socio de Souza, Patricia Ediane Boez,  
Eloir Brumm Junior, Adilson Gutimo do Silve Dioniz  
DREMPA, Raquel dos Santos Queiroz, Marla Letícia  
Back Knantz